



**ATA N.º 13/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 29/05/2023.**

**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,15 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 7.ª PERMUTATIVA PARA O ANO DE 2023
- 3. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ
- 4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MOURÃO
- 5. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
- 6. PEDIDO DE APOIO
- 7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – PRAIA MUNICIPAL
- 8. PROPOSTA DE ADIAMENTO DA ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO DO CONSUMO EXCESSIVO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS EM MEIO LABORAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO, POR MAIS 6 MESES
- 9. APOIO AO ASSOCIATIVISMO
- 10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA 2023
- 11. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O IPDJ, I.P. E O MUNICÍPIO DE MOURÃO –  
*Ratificação*
- 12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO – *Ratificação*

**II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**



1. NOTIFICAÇÃO PARA A LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. ANÁLISE DE PROPOSTA DE LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS REALIZADAS SEM CONTROLO PRÉVIO E EMISSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
3. ANÁLISE DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTA FINAL DE EMPREITADA
4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA EMISSÃO DA 4.ª ORDEM DE TRABALHOS A MENOS (ARTIGO 379.º DO CCP) – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA LUZ – CONTRATO N.º EMP/6/2020, CONSIGNADO NA MESMA DATA

### III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes  
**Vice-Presidente** Maria Luísa Poupinha Ralo  
**Vereadores:** Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
Manuel Francisco Godinho Carrilho  
Natércia Beatriz Rosa de Sousa Pina

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

O Sr. Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sr.ª Vereadora Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias, substituída nos termos legais e regimentais pela Sr.ª Natércia Beatriz Rosa de Sousa Pina.

Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal do Sr. Presidente da Câmara Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Vereadora.

Seguidamente o Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:



Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 105, referente ao dia 26 de maio de 2023, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 747.074,66 (setecentos e quarenta e sete mil e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 726.650,98 (setecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 20.423,68 (vinte mil quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

## 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 16 do corrente mês esteve no Conselho Diretivo da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Dia 17 de manhã visitou com a Associação de Caçadores e Pescadores um espaço junto ao Campo de Futebol que anteriormente serviu para realizar um curso de pedreiros, para avaliar a reabilitação do mesmo para sede da Associação, que atualmente está instalada no edifício onde funcionam serviços municipais, o que não faz sentido;
- Na tarde do mesmo dia decorreu a segunda sessão da Assembleia Municipal Jovem;
- Dia 18 esteve numa reunião do Conselho Nacional da Juventude em representação da ANMP;
- De 21 a 23 do corrente mês deslocou-se ao Açores numa representação da ANMP, tendo havido encontros com a Associação de Municípios dos Açores e com o Senhor Governador Regional;
- Dia 25 visitou o Centro de Saúde Mourão para apresentar à médica o pacote de medidas aprovadas pela Câmara e teve oportunidade de articular com ela medidas para combater a obesidade e a diabetes, aproveitando as nutricionistas que estão ao serviço do Município. A visita teve dois objetivos principais, uma que foi avaliar a situação da cadeira dentista e outra sobre situações mais genéricas de funcionamento como é o caso da envolvente do espaço;
- Dia 26 decorreu na Galeria Municipal a inauguração da exposição de peças de artesanato do Mouranense José Augusto Lopes;
- No mesmo dia, à tarde, reuniu com representantes do STAL para debater questões laborais ordinárias;
- Decorreu também a sessão de inauguração do Congresso das Migas e o périplo pelos restaurantes aderentes. O congresso decorreu com naturalidade tendo-se apostado em expositores diferentes contratados a uma empresa especializada que realizou todos os trabalhos e montagem e desmontagem. Parece ter havido bom colhimento por parte dos utilizadores;



- Têm vindo a ser efetuadas suspensões do fornecimento de água na linha do que se havia comprometido, para o ressarcimento de dívidas;
- Procedeu-se ao registo na matriz predial urbana do edifício do Antigo Posto de Turismo, tendo em vista uma futura concessão daquele espaço para exploração particular;
- A viatura que o Município irá doar à GNR terá um custo aproximado de 18.000 euros, prevendo-se a sua entrega apenas em novembro;
- Foi emitido parecer favorável à realização da BAJA TT;
- Deu conhecimento que o Município foi notificado pela CCDRA de irregularidades relativamente à Operação ALT20-05-3118-FSE-000023 – Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral – PEPAL – relacionadas com o pedido de reembolso. Apurou-se que o Município não havia comunicado à Autoridade de Gestão (CCDRA) que se preencheu apenas uma estagiária PEPAL em vez das 3 vagas inicialmente previstas, nem haviam sido cumpridas uma série de formalidades e entrega de documentos diversos, pelo que os Serviços Técnicos e Administrativos estão a proceder à respetiva regularização do processo;
- Foi recebida uma denúncia de uma Muniçepe (Senhora Conceição Neves através do Senhor Eng. Tiago Ramos) – sobre um prédio devoluto sito na Rua de São José, n.º 3. Os Serviços Técnicos, encontram-se a tentar apurar os atuais proprietários do prédio, não tendo, até ao momento, o serviço de finanças e / ou a própria Conservatória do Registo Predial de Mourão, conseguido identificar os atuais proprietários;
- Deu conhecimento que o Município de Mourão foi notificado pela entidade Rui & Candeias, Lda. [NIPC 505 173 212] para o pagamento de uma dívida de IVA no valor de 4.019,46€ relativa à empreitada de Reparação e Beneficiação do Ringue na Freguesia de Granja. De acordo com aquela entidade, as faturas foram enviadas em 30.12.2020 para o Município de Mourão, mas o valor relativo ao IVA não foi pago. Até ao momento, e sem prejuízo de uma melhor avaliação da situação, parece haver razão da parte do reclamante;
- Deu conhecimento da informação prestada pela Arq.<sup>a</sup> Carla Luz relativa o estado de manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio e pelo facto de os Protocolos existentes com as Juntas de Freguesia de Mourão e Granja (celebrados em 30 de dezembro de 2016 e 31 de março de 2017, respetivamente, não estarem a ser cumpridos por parte das referidas Juntas de Freguesia face ao estado de degradação em que os mesmos se encontram;
- Deu a conhecer a resposta do Agente de Execução José Mário Marques Santiago e respetivos documentos anexos – Processo 1743/16.2T8MMN – em que é Exequente:



EvoraHotel Investimentos Imobiliários e Turísticos; e Executados: Construções Monsaraz – Sociedade de Construção Civil e outros, Lda; Município de Mourão; Reguengos de Monsaraz, Redondo e Évora (dívida de 2.410.189,67€) – Relacionado com o EDOC 2023/2540. Em suma, de acordo com a notificação de 22.11.2016 o Município tinha 10 dias para responder. Porém, essa resposta ocorreu somente em 16.01.2020;

- Deu conhecimento da Mensagem enviada ao Senhor Vítor Vidigal relativa à Ordem de Serviço n.º 2/2023 - Orientação relativa a notificações provenientes do exterior – Registo INT\_MOURAO/2023/1126 de 19.05.2023 – Na sequência do Pedido de antecedentes sobre o Ofício do Agente de Execução José Mário Marques Santiago – Processo 1743/16.2T8MMN.
- Relativamente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mourão, que deveria estar concluído até final do ano e cujo prazo poderá vir a ser prorrogado face à pressão exercida por muitos municípios, mas que importa dar a conhecer o ponto de situação, deu a palavra ao Sr. Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Néelson Tomás, que informou ter enviado e-mail em março à técnica responsável pelo processo para agendar uma reunião para avaliação da situação e marcar uma segunda reunião com os parceiros para se fechar o assunto. Há algumas questões pendentes como é o caso dos edifícios dos bombeiros e do posto de turismo, a zona industrial, o lagar, etc, que continuam como terreno rural. Deparamo-nos também com o constrangimento de estarmos dependentes da Direção Regional do Território, sediada em Beja, que tem apenas dois técnicos para os distritos de Beja, Évora e Portalegre, o que pode dificultar o cumprimento dos prazos;
- Finalmente deu conhecimento no geral dos diversos atos e despachos proferidos na área do Urbanismo, Ambiente e Ordenamento do Território.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.

### ORDEM DO DIA

#### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 15 de maio de 2023 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos



os membros do Executivo. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natércia Beatriz Rosa de Sousa Pina não participou na discussão e votação da ata em virtude de não ter estado presente na reunião.

## 2. 10.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 7.<sup>a</sup> PERMUTATIVA PARA O ANO DE 2023

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 10.<sup>a</sup> Modificação Orçamental, que compreende a 7.<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 5.<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 5.<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Plano de Atividades, para o ano de 2023.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte e oito**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 10.<sup>a</sup> Modificação Orçamental para o ano de 2023.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## 3. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

3.1. O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Luz:

- Da Comissão Organizadora do 14.º Almoço Convívio do Pessoal Nascido em 1955 – Concelho de Mourão, para a realização daquele evento, no dia 7 de outubro de 2023;
- Da Senhora Catarina Ferreira, para o dia 9 de julho de 2023;
- Da Senhora Márcia Jesus Capucho Sardinha Gança, para o dia 24 de junho de 2023.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

3.2. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Despacho de deferimento do pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Luz, apresentado pela Sociedade Recreativa Luzense, para o passado dia 21 do corrente mês, para a realização de um almoço convívio para os membros da organização do Passeio BTT.

Depois de apreciado o referido despacho e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

## 4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MOURÃO



Foi lido o e-mail da Casa do Benfica de Castanheira do Ribatejo, de 10 de maio último, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo de Mourão, na primeira semana do próximo mês de setembro, para a realização de treinos da sua equipa de futsal Sub 19 Juniores Masculinos, por ocasião do estágio que a mesma irá realizar na freguesia de Granja.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

#### 5. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Despacho de deferimento do pedido de cedência de transporte (autocarro) apresentado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, para uma deslocação a Vendas Novas, no passado dia 20 do corrente mês.

Depois de apreciado o referido despacho e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo

#### 6. PEDIDO DE APOIO

Foi lido o requerimento apresentado pelo Senhor Marco André da Rocha Vieira, em que solicita o fecho da via em frente ao Restaurante Lanterna, de que é explorador, para a realização de um arraial no próximo dia 3 de junho, das 17,00 às 04.00 horas do dia 4.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

#### 7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – PRAIA MUNICIPAL

Foi lido o e-mail do Agrupamento Escutista 1085 de Reguengos de Monsaraz, de 2 do corrente mês, em que solicita a cedência de parte do parque de merendas da praia fluvial de Mourão, no fim-de-semana de 2, 3 e 4 de junho, para a realização das suas promessas solenes.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

#### 8. PROPOSTA DE ADIAMENTO DA ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO DO CONSUMO EXCESSIVO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS EM MEIO LABORAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO, POR MAIS 6 MESES

O Sr. Presidente considerando que, até momento, o Serviço de Saúde Pública do Alentejo Central, não teve oportunidade de agendar as ações de sensibilização que se entendem como convenientes realizar para a cabal implementação do Regulamento Interno



de Prevenção e Detecção do Consumo Excessivo de Bebidas Alcoólicas e Outras Substâncias em Meio Laboral no Município de Mourão, propôs o adiamento da sua entrada em vigor, por mais 6 meses.

Não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos o Sr. Presidente colocou a sua proposta à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

#### 9. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente considerando que algumas entidades que receberam apoio do Município no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo manifestaram dificuldades na entrega atempada dos relatórios de execução dos contratos-programa que oportunamente celebraram com o Município, propôs que seja aceite a documentação entregue para além dos prazos fixados no respetivo Regulamento.

Não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos o Sr. Presidente colocou a sua proposta à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

#### 10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA 2023

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta em epígrafe cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte e nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

#### 11. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O IPDJ, I.P. E O MUNICÍPIO DE MOURÃO - *Ratificação*

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Memorando de Entendimento em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o mencionado Memorando de Entendimento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**





## 12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - *Ratificação*

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo de Colaboração em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o mencionado Protocolo e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

### 1. NOTIFICAÇÃO PARA A LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo EDOCMOURAO/2022/5787, instaurado sobre o registo ENT\_MOURAO/2022/2888, sobre a denuncia apresentada pelo Senhor Manuel Santiago de Andrade Sousa relativamente a obras ilegais no prédio sito na Rua Nova de Moura, n.º 19, em Mourão, de que é proprietária a Senhora Francisca Narciso Ramalho.

Depois de apreciado o mencionado processo, o Executivo, com base no parecer do senhor Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Néelson Tomás, de 24/05/2023, deliberou:

- Notificar a Senhora Francisca Narciso Ramalho (denunciada), moradora na Rua Nova de Moura, n.º 19, freguesia e concelho de Mourão, para suspender imediatamente, as obras ilegais que se encontra a executar e, no prazo de 6 meses, legalize essas mesmas obras ilegais que se encontra a executar e que foram denunciadas aos Serviços Técnicos ou, em alternativa, que proceda à demolição das mesmas (piso adicional num anexo que se encontra a contruir no seu logradouro);
- Notificar o Senhor Manuel Santiago de Andrade Sousa (denunciante), morador Rua Nova de Moura, n.º 21, freguesia e concelho de Mourão para, no prazo de 6 meses, construir uma guarda com 1,5m no seu terraço de modo a impedir a devassa sobre o prédio da vizinha;
- Mandar que os Serviços Técnicos instaurem o competente processo de contraordenação à denunciada.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo EDOCMOURAO/2023/2234, instaurado sobre o requerimento ENT\_MOURAO/2021/1151, acerca de um pedido de isenção de Autorização de Utilização apresentado pela Senhora Ana José Lopes Batista relativamente ao seu prédio sito na Rua do Alcance, n.º 10, em Mourão.



Depois de apreciado o mencionado processo, o Executivo, com base no parecer do senhor Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Néelson Tomás, de 17/05/2023, deliberou mandar notificar a Senhora Ana José Lopes Batista, proprietária do prédio sito na Rua do Alcance, n.º 10, freguesia e concelho de Mourão – (representada pelo Advogado Dr. António Marques dos Santos), para que a mesma, no prazo de 6 meses, legalize as operações urbanísticas realizadas no referido prédio sem o necessário controlo prévio

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo EDOCMOURAO/2021/3216, instaurado sobre o requerimento ENT\_MOURAO/2021/2347, acerca de um pedido de isenção de Autorização de Utilização apresentado pela sociedade Whitestar Asset Solutions, S.A., relativamente ao seu prédio sito na Rua 5 de outubro, em Mourão.

Depois de apreciado o mencionado processo, o Executivo, com base no parecer do senhor Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Néelson Tomás, de 17/05/2023, deliberou mandar notificar a sociedade Whitestar Asset Solutions, S.A., proprietária do prédio sito na Rua 5 de outubro, freguesia e concelho de Mourão – (representada pelo Advogado Dr. António Marques dos Santos), para que, no prazo de 6 meses, legalize as operações urbanísticas realizadas no referido prédio executadas sem que se tivesse solicitado o necessário controlo prévio.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## 2. ANÁLISE DE PROPOSTA DE LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS REALIZADAS SEM CONTROLO PRÉVIO E EMISSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Foi presente o processo EDOCMOURAO/2023/186, instaurado sobre o requerimento ENT\_MOURAO/2023/101, acerca de um pedido de legalização de obra apresentado pelo Senhor Andreilino Marques Madeira relativamente ao seu prédio sito na Rua da Lapa, n.º 8, em Mourão.

Depois de apreciado o mencionado processo, o Executivo, com base no parecer do senhor Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Néelson Tomás, de 17/05/2023, deliberou autorizar a emissão da licença para legalização de habitação (arrumos), sem necessidade de obras, em virtude de o requerente ter entregue toda a documentação necessária para a referida legalização de obras, na sequência de anterior notificação em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião ordinária de 22 de agosto de 2022.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



### 3. ANÁLISE DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTA FINAL DE EMPREITADA

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de aprovação da conta final da "Empreitada de Reconstrução da Torre do Castelo de Mourão danificada por uma descarga elétrica - Raio", cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Néelson Tomás, ali presente, que explicou tecnicamente os termos da mencionada proposta.

Apreciada a referida conta final da empreitada e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

### 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA EMISSÃO DA 4.ª ORDEM DE TRABALHOS A MENOS (ARTIGO 379.º DO CCP) - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA LUZ - CONTRATO N.º EMP/6/2020, CONSIGNADO NA MESMA DATA

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta do Sr. Diretor do Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, deste Município, Eng.º Néelson Tomás, n.º INT\_MOURAO/2023/1200, de 25.05.2023, para a emissão da Ordem de Trabalhos a Menos da Empreitada em epígrafe, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número trinta e três**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

De seguida o Sr. Presidente deu novamente a palavra ao Senhor Diretor Departamento acima mencionado, que de igual modo explicou tecnicamente os termos da mencionada proposta.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

### III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.



Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 29 de maio de 2023, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,